

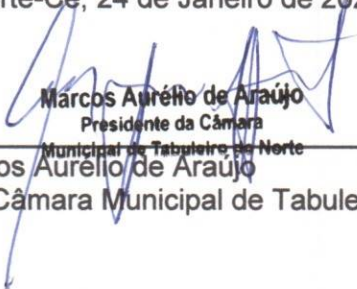


AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO E COORDENAÇÃO, BEM COMO DA RECEPÇÃO DE ACESSO A EVENTOS E SESSÕES LEGISLATIVAS, COM CONTROLE DE FLUXO DO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 27 de janeiro de 2023. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, localizado na Rua Maia Alarcon, nº 371, Centro em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cmtabuleiro@yahoo.com.br.

Segue em anexo do presente aviso o Projeto Básico.

Tabuleiro do Norte-Ce, 24 de Janeiro de 2023.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara

Municipal de Tabuleiro do Norte

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte